



APROVADA

ATA DO PLENO EXTRAORDINÁRIO DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2017

1
2
3
4
5
6 No vigésimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e
7 trinta minutos, no pleno do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança
8 e do Adolescente - COMDICA, situada na Rua Benfica, trezentos e setenta e três, na
9 Madalena, Recife/PE, é declarado aberto por existência de quórum, o Pleno Extraordinário do
10 Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do
11 Recife pelo presidente José Rufino da Silva para deliberação dos seguintes temas em pauta:
12 **DEFINIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL 2017-18; DEFINIÇÃO DO**
13 **GESTOR DE PARCERIA DO EDITAL 2017-18; ANÁLISE DO CRONOGRAMA DO**
14 **EDITAL 2017-18; DEVOLUTIVA DA FASE DE RECEBIMENTO DOS PROJETOS**
15 **DA FORMA ESTABELECIDADA DO EDITAL E INFORMES GERAIS.** *Participaram do*
16 *pleno na condição de conselheiras(os): Alexandre Nápoles (Secretaria de Desenvolvimento*
17 *Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos); Andréa Roberto de Castro*
18 *(Secretaria de Educação); Paulo Frias (Secretaria de Saúde); Albérico Spinelli (Secretaria de*
19 *Finanças); Vesta Pires (Procuradoria Geral do Município); José Rufino da Silva (Gabinete do*
20 *Prefeito); Ana Maria Reinaux (AACD); Maria do Livramento (CRP); Valderlene Guimarães*
21 *(CREFITO); Ana Paula Lins e Silva (ESPRO); Evandro Alves (Instituto Solidare); e, ainda,*
22 *os/as técnicos/as do COMDICA, Angélica Araújo (Comunicação); Aurely Macedo; Roberta*
23 *Sartori; Neiva Barros e Anderson Ferreira (Sociopedagógico). O presidente inicia o pleno*
24 *dando boas vindas aos presentes e segue informando da necessidade do pleno definir a*
25 *Comissão de Seleção para andamento dos termos do edital de seleção de projetos 2017. A*
26 *comissão deverá ter quatro componentes: dois conselheiros(as) da sociedade civil e dois*
27 *conselheiros(as) representantes do governo. Para tanto, a **Comissão de Seleção fica assim***
28 ***constituída: Albérico Spinelli Correia dos Santos e Andréa Ricardo de Castro,***
29 ***representantes governamentais, e Ana Maria Reinaux da Cunha Vasconcelos e Evandro***
30 ***Alves de Freitas, representantes da sociedade civil.** O presidente explica também da*
31 *importância da apresentação de um nome para Gestor de Parceria que seja representante*
32 *governamental e efetivo para gerenciar o processo. **O nome indicado é o do conselheiro***
33 ***Alberto Spinelli Correia dos Santos.** Na oportunidade, o presidente comunica da vacância*
34 *das comissões Sociopedagógica, Finanças e, ainda, de Formação e Mobilização/Comunicação*
35 *e, assim, solicita a apresentação de nomes para compor o grupo. Para tanto, **as comissões***
36 ***ficam assim constituídas: Comissão Jurídica - Alexandre José Bastos Nápoles de***
37 ***Carvalho Filho, Paula Maria Souza de Oliveira Mendonça, Alexandre Cabral da Silva,***
38 ***Evandro Alves de Freitas; Comissão de Políticas Públicas - Germana Bezerra Suassuna,***
39 ***Paulo Germano Frias, Paula Cavalcanti Castro e Maria do Livramento de Aguiar***
40 ***(Lívia); Comissão Sociopedagógica - Andréa Ricardo de Castro, Severino de Souza***
41 ***Nogueira, Alexandre Cabral da Silva e Maria do Livramento de Aguiar (Lívia);***
42 ***Comissão de Formação e Mobilização/Comunicação - José Rufino da Silva, Alexandre***
43 ***José Bastos Nápoles de Carvalho Filho, Ana Paula Lins e Silva e Maria do Livramento***
44 ***Aguiar (Lívia).** Seguindo a pauta, o presidente informa que COMDICA recebeu ofício do*
45 *Poder Judiciário de Pernambuco solicitando a indicação de um representante institucional, e*
46 *devido suplente, para compor o *Comitê Gestor de Ações Preventivas na Educação*, no qual o*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

47 órgão aderiu por meio de assinatura do Termo de Cooperação Técnica. **Para a vaga, a**
48 **representante da Educação, Andréa Ricardo de Castro. Na suplência do comitê gestor,**
49 **Maria do Livramento Aguiar (Lívia).** Seguindo a pauta, o conselheiro Albérico informa que
50 após visualizar algumas vulnerabilidades do Edital COMDICA 2017, resolveu convidar os
51 ordenadores de despesas do órgão para uma reunião na Secretaria de Finanças. A primeira
52 questão tratada foi com relação a forma de contratação da empresa/pessoas para fazer a análise
53 dos projetos, disse o conselheiro. Albérico informa que para contratar uma empresa é
54 necessário a formalização do Termo de Referência e iniciar processo licitatório. Já para
55 credenciar pessoas é necessário criar uma comissão para formalizar um procedimento de
56 credenciamento. É necessário também fazer a publicação para um processo seletivo de banco
57 de dados. Segundo Albérico, assim não é possível respeitar o cronograma. A conselheira Lívia
58 pede para que o colegiado encontre uma saída já que, ao longo dos anos, não alimentou um
59 banco de voluntários. Albérico diz que a orientação da equipe técnica da Gerência de
60 Licitações é fazer um procedimento de classificação com registros na prefeitura municipal. A
61 orientação de Albérico é estabelecer critérios e criar comissão para credenciamento, caso o
62 COMDICA não adote a contratação de Pessoa Jurídica para a análise de projetos. O presidente
63 lembra que a todo momento, apesar de todos os problemas enfrentados ao longo do ano com
64 relação ao decreto do MROSC, sempre desejou fazer a coisa certa e, para tanto, solicitou a
65 equipe técnica financeira uma pesquisa de empresas que realizam o trabalho de análise de
66 projetos. A partir da indicação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventudes, Políticas
67 sobre Drogas e Direitos Humanos, o Financeiro entrou em contato com uma empresa que fez o
68 processo do edital do CEDCA - Conselho Estadual de Defesa e Promoção de Crianças e
69 Adolescentes. A conselheira Andréa lembra que a empresa tem um *check list* para responder e,
70 ainda, procedimentos a serem seguidos. O conselheiro Albérico afirma que na dispensa de
71 licitação, no limite de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), tem tempo para contratar e assim o
72 cronograma poderá ser respeitado. Caso não fique no limite da dispensa, é preciso fazer um
73 procedimento de licitação que implica em mais tempo. A conselheira Lívia sugere que assim
74 que chegar a outras duas cotações, a equipe técnica entre em contato com CEDCA e pegue as
75 informações necessárias e faça o encaminhamento, ganhando assim tempo. O conselheiro
76 Albérico informa ainda que há uma data limite para realizar o empenho. O conselheiro
77 comunica que é possível fazer o pagamento até do dia 30 de dezembro. O restante fica em
78 restos à pagar, diz Albérico. O conselheiro Evandro diz que é preciso buscar o modelo do
79 Termo de Referência do CEDCA e adaptar. O conselheiro Alexandre Nápoles afirma que o
80 edital já tem todas as referências. O avaliador tem que levar o edital como base. A proposta de
81 Nápoles é que a Comissão Financeira, a partir do edital, elabore um Termo de Referência e
82 apresente ao colegiado até o dia 25 de outubro. O presidente sugere que a comissão faça o
83 termo e estabeleça um novo cronograma. O presidente solicita que seja feita uma força tarefa
84 para resolver a questão, lembrando que a equipe técnica estará disponível para o apoio
85 necessário. O conselheiro Albérico lembra que é necessário que a comissão monte um
86 calendário de trabalho já que as pessoas não têm disponibilidade total. Seguindo a pauta, o
87 presidente solicita a apresentação da devolutiva da fase de recebimento dos projetos. O
88 conselheiro Albérico comunica, ao todo, trinta e dois projetos foram entregues pelas entidades
89 registradas. Do total, quatro projetos foram entregues após às 18h quando o edital especifica
90 que o horário limite é de 18h, disse o conselheiro. Albérico informa ainda que as quatro
91 entidades citadas deixaram para preencher documentos e colher assinatura dos responsáveis
92 pelas organizações sociais durante a fase de entrega dos projetos e após às 18h, desrespeitando



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

93 as regras previstas no edital. A técnica Roberta informa que apenas uma entidade entrou fora
94 do horário porque encontrou o portão aberto e que não pode tomar nenhuma decisão quanto a
95 questão já que nenhum conselheiro(a) estava presente durante a fase de recebimentos dos
96 projetos para dar respaldo. A técnica informa ainda que só o presidente esteve presente parte do
97 dia no órgão. Roberta comunica também que o horário de protocolo registrado foi no momento
98 da finalização do atendimento. O conselheiro Nápoles diz que o horário do protocolo que vale
99 é no momento da chegada. Com a relação a entrada de uma instituição fora do horário no
100 COMDICA, Nápoles afirma que, para ele, a organização deve ficar fora do processo. Roberta
101 informa que o procedimento do edital é conferir, lacrar, carimbar, protocolar e assinar o
102 envelope após o recebimento. Nápoles diz que não é uma questão de edital e sim de um
103 procedimento administrativo. A técnica Neiva informa que o protocolo no edital é de
104 recebimento. Para isso, a documentação exigida tem que ficar antecipadamente pronta, diz a
105 técnica. A demora não foi por falta de atendimento, informa Neiva. A conselheira Lívia alerta
106 que o conselho está trabalhando de uma forma desorganizada. Os(as) conselheiros(as) não
107 fizeram o “dever de casa” como conselheiro(a), afirma ela. Não é possível penalizar as
108 instituições por isso, diz Lívia. Muitas instituições estão sendo precarizadas por falta de
109 recursos, diz Evandro. A conselheira Andréa reafirma a necessidade da presença dos(as)
110 conselheiros(as) no órgão. Com relação a entrega de projetos fora do horário, Albérico alerta
111 para a possibilidade das entidades que entregaram a documentação no horário entrar com
112 recurso judicial. **Em regime de votação, o colegiado aprova a não avaliação dos projetos**
113 **entregues no horário posterior ao previsto no edital e, portanto, a desclassificação das**
114 **entidades sociais que realizaram a entrega dos documentos fora do horário previsto na**
115 **fase de recebimento de projetos do Edital COMDICA 2017.** A comunicação às entidades
116 deverá ser feita após relatório final, em publicação no Diário Oficial. A conselheira Lívia pede
117 para acrescentar que a partir do edital 2017 que o processo pedagógico seja fortalecido. É
118 preciso que três orientações sejam realizadas durante o monitoramento sociopedagógico:
119 aplicar as novas recomendações do CEDCA; orientar as instituições de como devem se
120 preparar para o processo do edital e, por fim, pensar coletivamente, no mínimo, seis meses
121 antes do início do processo. O presidente solicita que o colegiado comece a pensar as ações
122 para o próximo ano, já que 2018 tem conferência e novo edital. Para tanto, é preciso pensar as
123 questões referentes ao orçamento previsto para as ações e sobretudo ponderar sobre a
124 campanha de captação de recursos para o FMCA. O presidente solicita que a discussão seja
125 retomada como ponto de pauta do próximo pleno. **Informes Gerais** – O conselheiro
126 Alexandre Nápoles informa que no dia 31 acontecerá o Seminário Internacional da Primeira
127 Infância, no Centro de Convenções. A conselheira Lívia diz que gostaria de saber em que o
128 seminário poderá colaborar com o Plano Municipal da Primeira Infância. A conselheira diz
129 ainda da importância de somar ações. O conselheiro Nápoles responde que o seminário não
130 tem nada com o Plano Municipal da Primeira Infância. Ele informa que o seminário será para
131 estimular o debate em torno do marco legal da primeira infância, mas não tem como foco
132 específico o debate do plano municipal. A técnica Aurely comunica que no dia 26 acontecerá o
133 processo de votação da Comissão dos Representantes do FOSCAR. A votação acontecerá nos
134 dois horários com oficina pela manhã, das 9h às 11h. Finalizada a discussão, o presidente
135 agradece a dedicação dos(as) conselheiros(as) e não havendo nada mais a tratar, o pleno do
136 Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente é
137 encerrado às 11h50.
138



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

139 Recife, 24 de outubro de 2017

140

141 **José Rufino da Silva**

142 Presidente

143

144

145 **Alexandre José Bastos Nápoles de Carvalho Filho**

146 *(Conselheiro / Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e*
147 *Direitos Humanos)*

148

149

150 **Andréa Roberto de Castro**

151 *(Conselheira / Secretaria de Educação);*

152

153

154 **Albérico Spinelli Correia dos Santos**

155 *(Conselheiro / Secretaria de Finanças);*

156

157

158 **Valderlene Guimarães Santos**

159 *(Conselheira / CREFITO)*

160

161

162 **Vesta Pires Magalhães Filha**

163 *(Conselheiro / Procuradoria Geral do Município);*

164

165

166 **Maria do Livramento Aguiar**

167 *(Conselheira / CRP);*

168

169

170 **Ana Paula Lins e Silva**

171 *(Conselheira / ESPRO);*

172

173

174 **Ana Maria Reinaux da Cunha Vasconcelos**

175 *(Conselheira / AACD);*

176

177

178 **Evandro Alves de Freitas**

179 *(Conselheiro / Instituto Solidare)*